



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DE JOÃO
ORLANDO DA SILVA SIMÕES.*

O vereador **JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.1.146 - Infraestrutura Logística Pesqueira

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0002.2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 20.685,43 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 12 - Secretaria Municipal de Turismo

Ação: 23.695.0038.2.148 - Anchieta + Parcerias

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.239 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 10. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 11. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 24.685,43 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 12. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 13. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 14. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 14 de novembro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

A emenda se destina à

1. Destinação de Recursos à Secretaria de Pesca, para construir uma estrutura de madeira e cobertura na lateral ao mercado de peixe para embarque e desembarque dos pescados dos pescadores de Anchieta, em parceria com o Vereador Renan Delfino (conforme parecer técnico estimativa de custos em anexo).

Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a construção de uma estrutura de madeira com cobertura lateral ao Mercado de Peixe de Anchieta, a fim de atender às necessidades dos pescadores locais durante o processo de embarque e desembarque dos pescados.

Atualmente, o local utilizado pelos pescadores não dispõe de cobertura adequada, o que causa exposição ao sol, chuva e demais intempéries, dificultando o manuseio e a conservação dos produtos pesqueiros, além de comprometer as condições de trabalho e segurança dos profissionais.

A construção dessa estrutura visa melhorar a infraestrutura pesqueira do município, proporcionando melhores condições de higiene, organização e conforto aos pescadores, bem como agilidade no escoamento da produção. Essa ação também reforça o apoio ao setor da pesca, uma das atividades econômicas e culturais mais tradicionais de Anchieta, contribuindo para o fortalecimento da economia local e valorização dos trabalhadores do mar.

Assim, a execução dessa obra representa um investimento essencial para garantir melhores condições de trabalho, qualidade dos produtos e sustentabilidade da atividade pesqueira no município





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Destinação de Recursos à Secretaria de Governo para Locação de 1 veículo para atender a demanda da secretaria.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na articulação entre os diversos setores da Administração Municipal, além de coordenar ações intersetoriais, acompanhar projetos e representar o Executivo em atividades oficiais. Considerando a amplitude das demandas e a necessidade de deslocamento constante para reuniões, visitas técnicas, eventos institucionais e acompanhamento de ações em diferentes localidades do município, a locação de um veículo se mostra essencial para garantir maior agilidade, eficiência e segurança nas atividades administrativas e de representação.

A disponibilização do veículo contribuirá para o melhor desempenho das atribuições da Secretaria, otimizando o tempo de resposta às demandas governamentais e fortalecendo a presença institucional do Executivo junto à comunidade. Dessa forma, a destinação da emenda impositiva se justifica pela importância de assegurar condições adequadas de mobilidade e suporte logístico à gestão pública.

3. Destinação de Recursos ao Anchieta Futebol Club para a realização da Copa São José de Anchieta categoria de base através do termo de fomento, em parceria com vereador Renan Delfino (em anexo pedido e projeto técnico).

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos ao Anchieta Futebol Club, escrito no CNPJ: 27.566.793/0001-67, para a realização da Copa São José de Anchieta, através do **termo de fomento** e contemplando as categorias de base Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

O evento tem grande importância para o município, pois incentiva a prática esportiva entre crianças e adolescentes, promovendo integração social, disciplina, trabalho em equipe e formação cidadã por meio do esporte. Além disso, a competição estimula o intercâmbio esportivo entre atletas locais e de outras regiões, fortalecendo o nome de Anchieta no cenário esportivo regional.

A realização da Copa também movimentará a economia local, gerando fluxo de visitantes e incentivando o comércio e o turismo. O apoio ao Anchieta Futebol Club demonstra o comprometimento do poder público com o desenvolvimento do esporte de





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

base, que é fundamental para a descoberta de novos talentos e para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos jovens do município.

Dessa forma, a destinação dos recursos por meio desta emenda contribui diretamente para o fortalecimento do esporte anchietense e para o crescimento social e educacional da juventude local.

4. Destinação de Recursos ao Anchieta Futebol Club, através do termo de fomento para a realização da corrida da guarda municipal de Anchieta 2026 (em anexo pedido e projeto técnico).

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos ao Anchieta Futebol Club escrito no CNPJ: 27.566.793/0001-67, para a realização da Corrida da Guarda Municipal de Anchieta 2026 através do **termo de fomento**. Este evento tradicional que tem como propósito promover a prática esportiva, a integração comunitária e a valorização da Guarda Municipal e de seus serviços prestados à população.

A corrida é uma atividade que estimula hábitos saudáveis, incentiva a prática regular de exercícios físicos e contribui para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos participantes. Além disso, o evento possui grande relevância social, pois fortalece o espírito de união, cidadania e pertencimento entre os moradores, servidores públicos e atletas do município e região.

O evento representa um importante incentivo ao esporte e à cultura, valorizando a tradição do município e estimulando a população a adotar hábitos de vida mais saudáveis. Além disso, o evento reforça a imagem de Anchieta como cidade acolhedora, organizada e promotora de atividades que unem fé, esporte e cidadania. Ademais, a corrida movimenta o comércio local e reforça o calendário esportivo e turístico de Anchieta, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Dessa forma, a destinação dos recursos por meio desta emenda visa garantir a continuidade e o fortalecimento dessa importante ação esportiva e cultural, que beneficia diretamente a comunidade anchietense e visitantes.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Destinação de Recursos para Anchieta Futebol Club através do termo de fomento, par a realização da Copa Fut7 de Society de base. (Em anexo pedido e projeto técnico.)

Valor Total: R\$ 20.685,43 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

A realização de uma Copa de Futebol Society (Fut 7) de Base através do **termo de fomento** no município de Anchieta/ES, focada em crianças e adolescentes, é uma ação de grande relevância que transcende o âmbito esportivo, atuando como uma estratégia de desenvolvimento humano, social e de saúde pública.

O esporte de base, especialmente o Futebol 7 Society (uma modalidade acessível e popular), oferece uma plataforma poderosa para o engajamento juvenil e a formação de cidadãos. Anchieta possui uma população jovem que necessita de oportunidades estruturadas para o desenvolvimento.

Alternativa Saudável: O evento oferece uma atividade segura, organizada e de alta adesão, atuando como um poderoso fator de proteção contra a ociosidade, o envolvimento com drogas e a criminalidade.

Integração Comunitária: Ao reunir times de diferentes bairros (sede, Alto Pongal, Jabaquara, e comunidades rurais), a Copa promove a quebra de barreiras sociais, a socialização e o fortalecimento do senso de pertencimento ao município.

6. Destinação de Recursos à Secretaria de Turismo, comércio e empreendedorismo para realização do rodeio de verão que acontecerá no início de fevereiro de 2026.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fomento ao Turismo: A inclusão do rodeio na programação do verão atrai um grande número de visitantes e turistas de diversas regiões, que buscam por opções de lazer variadas além das praias. Isso movimentará a rede hoteleira, restaurantes, bares e o comércio local, gerando um impacto positivo na economia da cidade.

Impulso Econômico: O evento gera empregos temporários e diretos, como para a organização, montagem de estruturas, segurança, e indiretos, para os comerciantes e prestadores de serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município na alta temporada.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lazer e Entretenimento para a Comunidade: O rodeio oferece uma opção de entretenimento e lazer para moradores e veranistas, com shows, competições e atividades que promovem a união e a convivência social.

Reconhecimento Esportivo e Legalidade: Projetos de lei no Espírito Santo buscam reconhecer o rodeio como modalidade esportiva, o que proporciona respaldo legal para a realização desses eventos e a valorização da prática, desde que respeitadas as normas e o bem-estar animal.

7. Destinação de Recursos locação de 2 veículos para atenderem as demandas da secretaria de saúde.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel estratégico fundamental, com isso, o objetivo é destinar recursos para a aquisição de dois veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A medida se faz necessária diante da crescente demanda por transporte de pacientes, equipes de saúde e materiais médicos entre as unidades do município.

A atual frota da secretaria encontra-se insuficiente e, em alguns casos, com veículos em condições precárias de uso, o que compromete a eficiência dos serviços e coloca em risco a segurança dos servidores e usuários. A aquisição dos novos automóveis possibilitará maior agilidade no atendimento, ampliação das ações de atenção básica, transporte adequado para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas e exames, além de garantir melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Dessa forma, a compra dos veículos contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento à população, fortalecendo a estrutura da saúde pública municipal e assegurando um serviço mais humanizado e eficiente.

8. Destinação de Recursos para Secretaria de Saúde para a estrutura de madeira e cobertura frontal do laboratório municipal de saúde. (Conforme parecer técnico estimativa de custos em anexo).

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a construção de uma estrutura de madeira com cobertura frontal no Laboratório Municipal de Saúde. A medida





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

se faz necessária para oferecer melhor infraestrutura e conforto aos usuários e servidores que frequentam o local.

Atualmente, o espaço frontal do laboratório não possui cobertura adequada, o que causa exposição ao sol e à chuva, dificultando o atendimento e o acolhimento dos pacientes que aguardam por coleta e outros procedimentos. A instalação dessa estrutura permitirá melhor organização do fluxo de pessoas, proteção contra intempéries e um ambiente mais seguro e humanizado.

Além disso, a melhoria contribuirá para a preservação do patrimônio público, evitando danos à fachada e garantindo condições mais adequadas para o funcionamento diário do laboratório. Assim, a execução desta obra representa um investimento essencial na qualidade do serviço público de saúde, beneficiando diretamente a população usuária do sistema municipal

9. Destinação de Recursos à ESF1 (Estratégia de Saúde da Família Centro I) para aquisição de móveis, equipamentos e móveis de escritório.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Estratégia de Saúde da Família Centro I (ESF1) é responsável pelo atendimento à comunidade da área central do município de Anchieta/ES, realizando ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde. Entretanto, a unidade enfrenta deficiências quanto à infraestrutura mobiliária, com móveis antigos. A presente proposta visa adquirir materiais móveis e de escritório, garantindo melhores condições de trabalho, organização e acolhimento aos usuários e aos profissionais. A medida se faz necessária para oferecer melhor infraestrutura e conforto aos usuários e servidores que frequentam o local.

10. Recursos destinados à Secretaria de Saúde para a manutenção do contrato com empresa especializada em exames radiológicos, lavanderia, gerador e gases medicinais e manutenção em geral.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Destinação de Recursos tem por finalidade assegurar recursos para a manutenção do contrato com empresa especializada na realização de exames radiológicos, serviços de lavanderia hospitalar, fornecimento de gases medicinais e manutenção geral nas unidades de saúde do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A continuidade desses serviços é essencial para garantir o pleno funcionamento da rede municipal de saúde, assegurando atendimento digno, seguro e de qualidade à população. Exames radiológicos são fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções rápidas, enquanto os serviços de lavanderia garantem a higienização adequada de roupas hospitalares, reduzindo riscos de contaminação e infecções. Da mesma forma, o fornecimento de gases medicinais é indispensável ao suporte respiratório e a diversos procedimentos clínicos e emergenciais.

Além disso, a manutenção geral das estruturas, equipamentos e sistemas hospitalares é imprescindível para prevenir interrupções nos atendimentos, garantir a segurança dos profissionais e pacientes e manter a eficiência operacional das unidades de saúde.

Desta forma, a presente emenda visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo diretamente para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e para a proteção da vida e do bem-estar da população.

11. Recursos destinados à Secretaria de Saúde para a aquisição de fraldas.

Valor Total: R\$ 24.685,43 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Destinação de Recursos tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de fraldas a serem distribuídas pela rede municipal de saúde e assistência social. A demanda por esse item é crescente, especialmente entre idosos, pessoas com deficiência, acamados, crianças em situação de vulnerabilidade e demais usuários que dependem desse insumo para manutenção de sua dignidade e qualidade de vida.

A falta de fraldas compromete diretamente o bem-estar dos pacientes, podendo ocasionar problemas de saúde, infecções, desconforto e agravamento de condições clínicas já existentes. Além disso, muitas famílias atendidas pelos serviços públicos enfrentam dificuldades financeiras para arcar com esse custo recorrente, sendo essencial o apoio do poder público para garantir atendimento humanizado e integral.

A aquisição regular de fraldas contribui para melhorar o cuidado domiciliar e institucional, assegurando condições adequadas de higiene e saúde, além de fortalecer as ações da assistência social e da saúde básica no município.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12. Recursos destinados à Secretaria de Saúde para a aquisição de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Destinação de Recursos tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de consultas, exames, procedimentos de saúde e cobertura de plantões, garantindo o fortalecimento e a continuidade dos serviços oferecidos à população pelo sistema municipal de saúde.

A crescente demanda por atendimentos especializados, exames diagnósticos e procedimentos em geral exige constante investimento para reduzir filas, ampliar a oferta e assegurar respostas rápidas e eficazes aos usuários. A contratação de consultas e exames complementares é fundamental para diagnósticos precisos, acompanhamento de doenças crônicas e prevenção de agravos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Da mesma forma, a realização de procedimentos médicos e a manutenção de plantões são essenciais para garantir o atendimento ininterrupto, especialmente em situações de urgência e emergência. O custeio adequado dos plantões assegura a presença de profissionais qualificados, evitando desassistência e garantindo acolhimento seguro aos munícipes.

13. Recursos destinados à Secretaria de Saúde para a aquisição de lanches para usuários da saúde

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Destinação de Recursos para a aquisição de lanches para usuários da saúde, visando garantir melhor acolhimento e condições adequadas aos pacientes que necessitam permanecer por longos períodos nas unidades de saúde do município.

Muitos usuários chegam às unidades em situação de vulnerabilidade, deslocam-se de áreas distantes ou aguardam atendimento, realização de exames, viagens para consultas especializadas e procedimentos que, em diversos casos, demandam horas de espera. A oferta de lanches nesses contextos contribui para a manutenção do bem-estar, prevenção de mal-estar por jejum prolongado, além de assegurar atendimento mais humanizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A disponibilização de lanches também se mostra essencial em ações de saúde fora da unidade, como campanhas, mutirões e atendimentos itinerantes, garantindo suporte nutricional básico aos participantes e fortalecendo a efetividade das ações.

Anchieta, 17 de novembro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **18/11/2025 14:56**

Checksum: **DC347BFD772930B2C345BF4B300071D570326BC453C51B7AF3459F1A90DE9D41**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.